

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORES - MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2018

A Coordenação de Graduação de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Visconde de Cairu torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos a monitoria para o primeiro semestre de 2018, nos termos deste edital.

- INSCRIÇÃO:

- Período de inscrição: **05 a 09/03/18 (Preencha a ficha de inscrição - ANEXO 1 – e entregue na recepção da coordenação de cursos)**
- Local: Recepção da Coordenação de Cursos
- O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar devidamente matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Ter concluído a disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0.
- Dispor de 02 horas semanais para as atividades de execução na mediação de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade do monitor;
- O monitor pode se candidatar a uma disciplina por semestre, sendo no máximo duas durante o curso;
- O estudante que participou anteriormente do projeto de monitoria não pode se candidatar a mesma disciplina novamente.

- VAGAS

- As vagas de monitoria estão distribuídas por disciplina e turno:

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	TURNOS
ALGORITMO	01	PRÉ-MATUTINO
ALGORITMO	01	NOTURNO
BANCO DE DADOS I	01	NOTURNO
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	01	PRÉ-MATUTINO
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II	01	NOTURNO
GESTÃO DE PROJETO DE TI	01	PRÉ-MATUTINO

- SELEÇÃO

- Deverá constar na Seleção:
 - a) Rendimento escolar (Peso 3 – Média geral de curso);
 - b) Prova (Peso 7);

Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: maior média geral de curso e em seguida maior idade.

- A realização da Prova
 - a) Data da seleção: **10 de março de 2018 (sábado)**;
 - b) Horário: 8:00 às 10:00 h;
 - c) Local: Sala DM 29;

- RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 19/03/18, no site da Faculdade Visconde de Cairu (www.cairu.br).
As Aulas de monitoria de 2018.1 iniciarão a partir do dia 20/03/18.

- CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR

O(A) monitor aprovado(a) integralizará, ao final do semestre letivo, **30 horas** de atividades complementares.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital e no projeto de monitoria serão resolvidos pela comissão organizadora indicada pela coordenação do curso.

Salvador, 01 de março de 2018.

Leandro dos Santos Gonzalez

Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas



ANEXO 1

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - MEDIADORES DE APRENDIZAGEM FICHA DE INSCRIÇÃO 2018.1 – CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DADOS PESSOAIS

Matrícula _____ Semestre _____

Nome: _____

Contatos: _____

e-mail: _____

DADOS DA MEDIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Disciplina Pretendida: _____

Turno Pretendido: _____

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

OBS: Entregar esta ficha impressa, preenchida e assinada na Recepção da Coordenação dos Cursos